



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e a quem interessar, que em conformidade à Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, o início da vigência da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), que tinha previsão para entrar em vigor a partir do dia 01/04/2023, foi prorrogada para 29/12/2023. Assim sendo, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE ainda está em período transitório de total regulamentação normativa da referida Lei, e por consequência, esta ainda não está sendo utilizada e aplicada nos Processos Licitatórios em curso.

DECLARAMOS, ainda, que o Plano de Contratações Anual – PCA positivado no art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por estar elencado na nova lei e esta não estar sendo utilizada neste período de vacância legislativa, ainda não foi elaborado pelos Órgãos Responsáveis pelo planejamento de cada contratação e, por consequência, não foi divulgado pela Comissão Permanente de Licitações, já que não fora formulado.

E por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Santa Cruz (PE), em 07 de agosto de 2023.

JUAREZ GUIMARÃES SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações